

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/NGA 25 JAÚ

Objeto: Aquisição de cabos, conectores e materiais de infraestrutura de rede, energia e telefonia destinados à adequação e manutenção da Farmácia de Alto Custo.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente solicitação visa atender à demanda de adequação da infraestrutura da Farmácia de Alto Custo, incluindo rede lógica, energia elétrica e telefonia, garantindo suporte adequado aos equipamentos, sistemas e rotinas administrativas. A melhoria da infraestrutura é necessária para assegurar a continuidade dos serviços, a organização dos fluxos internos e a segurança operacional do setor.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

A presente contratação beneficiará principalmente a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial os pacientes atendidos pela Farmácia de Alto Custo, que dependem do fornecimento contínuo de medicamentos de elevado valor e, em muitos casos, que necessitam de condições adequadas de armazenamento e refrigeração para garantia de sua eficácia e segurança. Também serão beneficiados os servidores da Farmácia de Alto Custo, que utilizarão a infraestrutura adequada para a execução das atividades administrativas e operacionais do setor.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Garantir infraestrutura adequada de energia elétrica, rede lógica e telefonia na Farmácia de Alto Custo. Assegurar a correta instalação e funcionamento das geladeiras e demais equipamentos necessários à conservação de medicamentos termolábeis. Melhorar a organização e operacionalização do setor, permitindo o atendimento contínuo e seguro à população usuária do SUS. Reduzir riscos de falhas operacionais, perda de medicamentos e interrupções nos serviços prestados pela Farmácia de Alto Custo. Proporcionar condições adequadas de trabalho para os servidores, aumentando a eficiência e a segurança na manipulação e distribuição de medicamentos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☒ Não

☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.8 Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

305 metros Cabo de rede CAT6

Cabo de rede U/UTP, 4 pares, 23 AWG, condutor sólido de cobre eletrolítico nu 100%. Padrão mínimo ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Não serão aceitos cabos com condutor CCA (alumínio cobreado) ou qualquer tipo de revestimento metálico não especificado. Isolamento em PVC ou material equivalente. Aplicação em rede de dados para sistemas administrativos e monitoramento de equipamentos.

915 metros Cabo de rede CAT5e

Cabo de rede U/UTP, 4 pares, 24 AWG, condutor sólido de cobre eletrolítico nu 100%. Padrão mínimo ANSI/TIA-568-C.2. Não serão aceitos cabos CCA (alumínio cobreado) ou similares. Isolamento em PVC ou equivalente. Aplicação em pontos secundários de rede e equipamentos administrativos.

100 metros Cabo de energia 10 mm²

Cabo elétrico flexível, classe 5, condutor de cobre eletrolítico 100%. Seção nominal real de 10 mm², comprovada por certificação do fabricante e identificação impressa na capa do cabo. Isolamento em PVC antichama, tensão 450/750 V. Norma ABNT NBR NM 247-3 ou equivalente vigente. Não serão aceitos cabos paralelos, reciclados, alumínio cobreado (CCA) ou com seção inferior à especificada. Aplicação em alimentação elétrica de equipamentos de maior carga, incluindo geladeiras da Farmácia de Alto Custo.

200 metros Fio telefônico

Cabo telefônico tipo CCI ou CI interno, 2 pares, condutor de cobre eletrolítico 100%. Isolação em PVC adequada para instalações internas de telefonia. Norma ABNT NBR 14565 ou equivalente. Aplicação em comunicação interna e externa da unidade.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: via sistema SCPI

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Os materiais deverão ser entregues em conformidade integral com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Não serão aceitos produtos fora do padrão solicitado, com qualidade inferior, especificações divergentes ou marcas não compatíveis com as exigências técnicas. Materiais em desacordo com as especificações serão recusados e devolvidos, devendo ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional à Administração. O fornecimento deverá incluir frete, transporte, carga e descarga, sendo vedada a cobrança de quaisquer custos adicionais à Administração Pública.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☐ Material de consumo

☒ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:



3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor



de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

5.1 Efetuar a entrega dos Equipamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, após o envio da Autorização de fornecimento terá prazo máximo de entrega de 20 dias corridos.

5.2 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

5.4 Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando tenham sido causados por seus empregados durante a entrega dos materiais

5.5 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

5.6 Entregar os materiais e instrumentais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

5.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos por lei.

5.8 Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

5.9 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

5.10 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, equipamentos odontológicos que não atendam as especificações do Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA



Handwritten signature

5.11 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.12 Comunicar, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.

5.13 Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme o Edital): marca, modelo procedência e prazo de garantia ou validade.

5.14 Responsabilizar-se por vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990). Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e com as especificações constantes no Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo. Será emitido na entrega do produto, Atestado de Recebimento, pelo responsável determinado para a fiscalização da aquisição dos produtos, se atendidas as determinações do respectivo Edital e seus anexos. Constatadas irregularidades no objeto, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá o Município:

. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Objeto, determinando sua substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento pelo Fornecedor da notificação por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto, para que seja substituído, reparado ou corrigido; mantido o preço inicialmente contratado sem a adição de qualquer ônus à municipalidade. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de Fiscal (servidor devidamente designado). A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer ato causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

ENDEREÇO: Rua Sebastião Toledo de Barros, 296 – Vila Carvalho. TELEFONE: (14) 3622-8300.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

X Parcela Única

Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 3 meses

Jahu, 08 de junho de 2026

Ana Paula Spirandeli Reinato - Fiscal

Responsável pelo Termo de Referência

José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Saúde